



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 64, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

“Indica servidora efetiva para exercer as atribuições do cargo de diretor enquanto durar o afastamento”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e de acordo com o artigo 32 do Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Santana da Vargem, resolve

Art. 1º – Indicar a servidora Larissa Oliveira Naves, para assumir em caráter de substituição, as funções do cargo de diretor, durante o período de afastamento em decorrência de férias da servidora comissionada Kainne Delfino Joanas.

Art. 2º – A substituição ocorrerá pelo tempo de afastamento da servidora Kainne Delfino Joanas a partir do dia 21 de novembro até enquanto durar o afastamento, nos termos estabelecidos pela legislação pertinente;

Art. 3º – Fica estabelecido que a substituição se destina exclusivamente ao exercício das atribuições da diretoria ocupada pela servidora Kainne Delfino Joanas, não implicando ingresso efetivo no cargo comissionado;

Art. 4º – Durante o período de substituição a servidora Larissa Oliveira Naves receberá o vencimento base correspondente ao cargo de diretor ao invés do vencimento base de secretária observando as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Santana da Vargem, 17 de novembro de 2023



CARLOS CEZAR RIBEIRO

Presidente